

ATO SGP N. 84, 20 de março de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 69/2025, que cessou os efeitos, a partir de 24.3.2025, do Ato SGP n. 40/2025;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, na data indicada:

NADIA PELISSARI, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no dia 24/03/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) FIXO(A) , em acúmulo de acervos processuais.

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD N. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor